

ATA DE REUNIAO DE ASSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2024, sexta-feira, no Auditório do SENAI de Dracena, localizado na Avenida Expedicionários, nº 101, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em primeira convocação, e às 15h00min (Quinze Horas), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes; Sr. Israel Guimére - Vice-Prefeito Municipal de Juundureípolis, Sr. Wagner Alves de Lima - Prefeito Municipal de Nova Guataporanga; Sr. João Francisco Mugnai Neves - Prefeito Municipal de Pacaembu; Sr. Fernando Barbeiro - Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho; Sr. Alexandre Tassoni Antônio - Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jessica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro - Secretaria Executiva do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabreira Takahashi - Diretora Jurídica do CISNAP, CISNAP, e a Sra. Ana Angélica Chitero Pessoa - Assessora Administrativa do CISNAP para o Exercício de 2025; b) Orgâmetro da Secretaria Executiva do CISNAP para o Exercício de 2025; c) Assuntos de interesse Geral. Feita a leitura da Ata para o Exercício de 2025; da Assembleia do dia 12 de julho de 2024, esta forá aprovada por unanimidade por seus membros. Analisando o item "a" da pauta, sobre o Orgâmetro do CISNAP para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva passou a palavra para o Sr. Essivaldo Pereira da Silva que expôs que sentido de que não houve aumento real do valor do Rateio de Custo, porém devido as altas da inflação, houve alteração nos valores do Rateio de Custo, conforme Planilha demonstrativa que segue em anexo e que foi disponibilizada a todos os presentes, explanando que a saúde financeira do CISNAP encontra-se estável e que esse apresenta diversos projetos para 2025, definindo-se o Custo de manutenção da Secretaria Executiva no valor de R\$ 0,73 (Setenta e Três mil reais).

Dracena/SP

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Rua Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266

CNPJ 02.655.907/0001-14

CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP)



(Oitenta e Três Centavos), per capita, para os Municípios Consorciados, para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jessica que o CISNAP vem honrando rigorosamente, com o acordo de parceramento juntó a Fazenda Nacional, de modo a trazer transparéncia aos gastos da Secretaria Executiva, bem como desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em destaque os projetos que serão realizados em 2025 de modo a trazer ainda mais nadar se opuseram a aprovaram o Orçamento do CISNAP para a manutenção mais item "b" da Pauta, sobre o Orçamento do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP expôs que a criação de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Executado pelo Consorciado Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal direitamente à Secretaria Executiva do Consorciado Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP corre ainda neste Exercício de 2024, que nada mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio direitamente no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realize a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de serviços de origem animal previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de Abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apesar das facilidades aprovadas, todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e que o custo é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal funcional como um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Orçamento próprio, conforme a Plano de apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aquelas Municípios que expressamente aderiram ao serviço. O custo é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no item "c.1", trouxe a definição de reajuste a título de Revisão Anual Salarial, com

Dracena/SP

E-mail: secretariadexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Rua Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266

CNPJ 02.655.907/0001-14

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA



Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP

André Kozan Lemos

Prefeito Municipal de Dracena

ciente os demais membros.

deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, por unanimidade, respeitando o quorum de maioria absoluta. Nada a mais a leitura, todos os Prefeitos presentes declinarão sobre a aprovação da presente Pública do CISNAP. Após análise dos itens "a", "b", e "c", da presente pauta, feita Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado presentes aprovarão o presente reajuste e concederão novo valor à titulação não trará qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o valor pelo Município Sedé do CISNAP, tendo sido feito um levantamento de que o bom funcionamento, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido Pessoaal do CISNAP vem se esforçando sobremaneira pelo seu bom interfone no organismo para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a "C.2", sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à titulação de cartão presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item proposta do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio do CISNAP, a o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, de 6%, para

Dracena/SP

E-mail:

secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Rua Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266

CNPJ 02.655.907/0001-14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA NOVATAPULISTA



DA NOVA ALTA PAULISTA
SOCIOSANITATIVAMENTE SERVICO
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3222
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP



Centavos), per capita, para o Município de Pacaembu, e R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos), para os demais Municípios Consorciados, para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jessica que o CISNAP vem honrando rigorosamente, com o acordo de parcelamento junto a Fazenda Nacional, de modo a trazer transparéncia aos gastos da Secretaria Executiva, bem como desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em nada se opuseram a aprovaram o Organismo do CISNAP para a manutenção do item "b" da Pauta, sobre o Organismo do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP expôs que a criação do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal Executado pelo Consorciado Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal conforme previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de Abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apenaas facilitando a aprovação de todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e que o custo é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal funcionará como um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Organismo próprio, conforme a Planilha apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aquelas Municípios que expressamente aderirem ao serviço. O custo é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no item "c.1", trouxe a definição de revisão de título de Revisão Anual Salarial, com

Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP

André Kozan Lemos

~~André Kozan Lemos~~

base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, de 6%, para o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio do CISNAP, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a proposta do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item “C.2”, sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à titulação de cartão alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada interfeire no orçamento para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Pessoal do CISNAP vem se esforçando sobremodo pelo seu bom funcionamento, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido pelo Município Sede do CISNAP, tendo sido feito um levantamento de que o valor reajustado necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajuste não trará qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros presentes aprovaram o presente reajuste e concordaram o novo valor à titulação de Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado público do CISNAP. Após analise dos itens “a”, “b”, e “c”, da presente pauta, feita a leitura, todos os Prefeitos presentes declinaram sobre a aprovação da presente deliberação firmada a presidente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, ciente os demais membros.

Dracaena/Sp

ew-E

Rua Monte Castelo, n.º 1868 - Telefone (18) 3821-3266

CNPJ 02.655.907/0001-14

DA NOVA ALTA PAULISTA

SUN3URCIO IN ECRIMUNICIPAL DE JERVILLOS



ATA DE REUNIAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA (CISNAP). Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2024, sexta-feira, no Auditório do SENAI de Dracena, localizado na Avenida Expedicionários, nº 101, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em primeira convocação, e às 15h00min (Quinze Horas), em segunda convocação, devidamente convocados pelo então Presidente do CISNAP, Sr. André Kozan Lemos, Prefeito Municipal de Dracena, estiveram presentes; Sr. Israel Guimaraes - Vice-Prefeito Municipal de Nova Jundiaí, Sr. Wagner Alves de Lima - Prefeito Municipal de São Paulo de Guataparángua, Sr. João Francisco Mungai Neves - Prefeito Municipal de Pacaembu; Sr. Fernando Barberino - Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho; Sr. Alexandre Tassoni Antônio - Prefeito Municipal de Tupi Paulista; a Sra. Jessica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro - Secretaria Executiva do CISNAP, a Sra. Ana Angélica Chitiero Pessoa - Assessora Administrativa do CISNAP, e a Sra. Tamara Cabreira Takahashi - Diretora Jurídica do CISNAP, para deliberarem sobre: a) Organamento da Secretaria Executiva do CISNAP para o Exercício de 2025; b) Organamento do Serviço de Inspeção Municipal do CISNAP para o Exercício de 2025; c) Assuntos de interesse Geral. Feita a leitura da Ata da Assembleia do dia 12 de Julho de 2024, esta foi aprovada por unanimidade o Sr. Essivaldo Pereira da Silva que expôs no sentido de que não houve aumento real do valor do Rateio de Custo, porém devido as altas da inflação, houve alteração nos valores do Rateio de Custo, conforme Planilha demonstrativa que segue em anexo e que foi disponibilizada a todos os presentes, explanando que a saude financeira do CISNAP encontra-se estável e que esse apresenta diversos projetos para 2025, definindo-se o Custo de manutenção da Secretaria Executiva no valor de R\$ 0,73 (Setenta e Treze mil reais e setenta centavos) para o ano de 2025, que é o mesmo custo de 2024, definido no Orçamento de 2024, que é de R\$ 0,73 (Setenta e Treze mil reais e setenta centavos).

Centavos), per capita, para o Município de Pacaembu, e R\$ 0,83 (Oitenta e Três Centavos), per capita, para os demais Municípios Consorciados, para o Exercício de 2025, lembrando a Sra. Jessica que o CISNAP vem honrando rigorosamente, com o acordo de parcelamento junto a Fazenda Nacional, de modo a trazer transparéncia aos gastos da Secretaria Executiva, bem como destaco os projetos que serão realizados em 2025 de modo a trazer ainda mais desenvolvimento para os Municípios Consorciados, os membros presentes em nada se opuseram a aprovar um Orçamento do CISNAP para a manutenção de serviços da Secretaria Executiva, para o Exercício de 2025 por unanimidade. Analisando o item "b" da Pauta, sobre o Orçamento do CISNAP para o Serviço de Inspeção Municipal em 2025, a Secretaria Executiva do CISNAP expliou que a crise do município de Nova Alta Paulista - CISNAP corre ainda neste Exercício de 2024, que nada mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio diretamente à Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Serviços da Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, órgão ligado Nova Alta Paulista - CISNAP corre ainda neste Exercício de 2024, que nada mais é que a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito dos municípios integrantes do CISNAP, que realizem o comércio municipal conforme previsto na Lei Federal nº 1283/1950, Lei Federal nº 7.889/1989 e Decreto Federal nº 9.013/2017 e comércio intermunicipal de acordo com o Decreto Federal nº 10.032/2019 e Instrução Normativa nº 29, de 23 de abril de 2020 com chance da Selagem SISB, apesar de faltando a aprovação de todos os projetos de lei por parte dos Municípios Consorciados interessados, e que o custeio é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal como um programa disponibilizado pelo CISNAP e com Organismo próprio, conforme a Planilha apresentada e que vai anexa a Ata, só sendo custeado por aquelas Municípios que expressamente aderiram ao serviço. O custeio é manutenção do Serviço de Inspeção Municipal ligado ao CISNAP, para o Exercício de 2025 será discutido em momento posterior, ficando pendente de análise por parte dos Municípios. Analisando o item "c" da Pauta, em assuntos de interesse geral, no item "c.1", trouxe a definição de reajuste a título de Revisão Anual Salarial, com

Presidente do Conselho Deliberativo do CISNAP

André Kozan Lemos

Prefeito Municipal de Dracena

ciente os demais membros.

deliberar firmam a presente ata que vai assinada pelo Presidente do CISNAP, por unanimidade, respeitando o quorum de maioria absoluta. Nada a mais a leitura, todos os Prefeitos presentes declinaram sobre aprovagão da presente Pública do CISNAP. Após análise dos itens "a", "b", e "c", da presente pauta, feita Cartão Alimentação de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para cada empregado presentes aprovaram o presente reajuste e concederam o novo valor à titulação não traria qualquer reflexo financeiro aos cofres do CISNAP, os membros reajuste necessário seria de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) e que o presente reajuste não necessaria seriação de um levantamento de que o valor pelo Município Sede do CISNAP, tendo sido feito um benefício concedido funcionalmente, e que o presente reajuste tem como base o benefício concedido Pessoal do CISNAP vem se esforçando sobremaneira pelo seu bom interesse no organismo para o Exercício de 2025, e que o atual Quadro de Secretaria Executiva do CISNAP informou aos presentes que o aumento em nada alimentação aos empregados públicos do CISNAP, para o Exercício de 2025, a "C.2", sobre a possibilidade de reajuste no valor concedido à titulação de cartão presentes expressado pela aprovação do presente item por unanimidade; no item proposto do índice fora mantida em um patamar razoável, tendo os membros aprovado do índice grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a que não houve grande aumento da inflação nos últimos 12 (doze) meses, a Secretaria Executiva novamente esclareceu que trata-se de direito constitucional, constitucional prevista no texto do Contrato de Consórcio do CISNAP, a o Exercício 2023, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, norma esta de caráter base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, de 6%, para

Dracena/SP

Rua Monte Castelo, nº 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

CNPJ 02.655.907/0001-14
DA NOVA ALTA PAULISTA
CONSTRUÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS

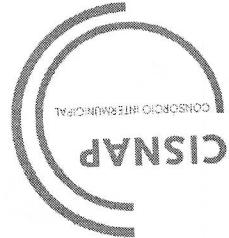


(Signature)

NAME	MUNICIPIO
<i>André, Hogan Lemos</i> ① <i>Access</i>	

Lista de Presenças da Assembleia Geral Extraordinária do dia 09 de Agosto de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVATAPULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, nº 1868 - Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariadexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP



Diretora Jurídica do CISNAP

Tamara Cabrerá Takahashi

Dracena/SP, 09 de Agosto de 2024.

Por ser verdade, firme o presente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANTA CATARINA
DA NOVAA ALTA PAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 - Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

